

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	2
SECRETARIA DE DESENVOL.	3
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	8

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 372, DE 04 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a servidora LETICIA LIMA DE FREITAS, inscrita no CPF 859.558.922-49, do cargo em comissão de Assessora Técnica V, lotada no Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, nomeada pela Portaria 317/17, publicada no Diário Oficial 1280 de 10 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 02 de maio de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Chefe de Gabinete, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Leila dos Santos Mel na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Período: 08/05/2017 a 13/05/2017
Localidade: Araguaína - TO

Carlos Murad
Secretário Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Chefe de Gabinete, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Willian Barbosa Monteiro da Costa na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 08/05/2017 a 14/05/2017
Localidade: Araguaína - TO

Carlos Murad
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.0000840/2017
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de sondagens a percussão tipo SPT, com fornecimento de equipe e estrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: GEOTECNICA RM LTDA - EPP							
CNPJ: 24.390.488/0001-79							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	BDI (21,20%)	VALOR TOTAL COM BDI
01	72733	Mobilização e Instalação de 01 equipamento de sondagem, distância acima de 20km	un	10,00	R\$ 575,51	R\$ 697,52	R\$ 6.975,18
02	72871	Mobilização e Instalação de 01 equipamento de sondagem, distância até 10km	un	10,00	R\$ 263,29	R\$ 319,11	R\$ 3.191,07
03	72872	Mobilização e Instalação de 01 equipamento de sondagem, distância de 10km até 20km	un	10,00	R\$ 419,40	R\$ 508,31	R\$ 5.083,13
04	COT.	Sondagem a Percussão – SPT	m	600,00	R\$ 115,68	R\$ 140,20	R\$ 84.122,50
VALOR TOTAL COM BDI							R\$ 99.371,88

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 04 de Maio de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

PORTARIA/GAB/SMS Nº 08, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor SUIANY ESTEFFANNY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 15474995, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0001944/2017.

Nº do Protocolo	Empresa Contratada
41530	HARLEM DIAS DA COSTA - ME.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de equipamento de impressão, cópia e digitalização, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar do dia 03 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

KAROLINE KELLY DA SILVA
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos
Mat. nº 020/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 25, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora SUIANY ESTEFFANNY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 15474995, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0001847/2017.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
001/2017	ÚNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão de passagens aéreas, nacionais e internacionais, visando atender às necessidades desta Secretaria de Captação e Gestão de Recursos da Prefeitura de Araguaína - TO.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar do dia 28 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

KAROLINE KELLY DA SILVA
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos
Mat. nº 020/2017

EXTRATO DO CONTRATUAL

Contrato nº 001/2017
Processo nº 2474.0001847/2017
Protocolo: 41267
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.
Contratado: ÚNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão de passagens aéreas, nacionais e internacionais, visando atender às necessidades desta Secretaria de Captação e Gestão de Recursos da Prefeitura de Araguaína - TO.
Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação: F.P: 04.122.2006.2.360 – E.D: 33.90.33.01 / 33.90.39.00–
Ficha: 8 e 10 -
Fonte: 010.
Data da Assinatura: 28/04/2017.
Prazo de vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02/05/2017 a 01/05/2018.

Araguaína/TO, 28 de abril de 2017.

Publique-se

KAROLINE KELLY DA SILVA
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos
Mat. nº 020/2017

EXTRATO DO CONTRATUAL

Contrato nº 002/2017
Processo nº 2474.0001944/2017
Protocolo: 41530
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.
Contratado: HARLEN DIAS COSTA – ME
Objeto: Prestação de serviços com locação de equipamento de impressão com impressora multifuncional de alta performance, apropriada para a produção de impressões coloridas e em preto e branco, de altíssima, entrada USB frontal que permita a impressão e/ou digitalização de ou diretamente para um pendrive, com fornecimento de assistência técnica, cartucho de toner de alto rendimento e demais periféricos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.
Valor Estimado: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).
Dotação: F.P: 04.122.2006.2.360 – E.D: 33.90.39.83.00 – Ficha: 10 -
Fonte: 010.
Data da Assinatura: 04/05/2017.
Prazo de vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 06/05/2017.

Araguaína/TO, 04 de maio de 2017.

Publique-se

KAROLINE KELLY DA SILVA
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos
Mat. nº 020/2017

AUTORIZAÇÃO

O (Secretário Municipal/Ordenador de Despesa), no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Jussara Nunes dos Casais, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 16 a 19 de maio de 2017.
Localidade: Brasília - DF.

Carlos Murad
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria nº 248/2017

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.500,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 07.05.2017 á 14.05.2017
Localidade: PALMAS - TO

CARLOS MURAD
Secretário Municipal Chefe de Gabinete
Portaria nº 284/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de HELTER JACINTO DANTAS, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.500,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 07.05.2017 á 14.05.2017
Localidade: PALMAS - TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Portaria nº 346/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARIO AUGUSTO VITORIA, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.170,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 07.05.2017 á 13.05.2017
Localidade: PALMAS - TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Portaria nº 346/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de RONALDO DE ASSIS CARVALHO, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.350,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 07.05.2017 á 14.05.2017
Localidade: PALMAS - TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Portaria nº 346/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de SUELY OLIVEIRA DA SILVA, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 825,00 para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 08.05.2017 á 13.05.2017
Localidade: PALMAS - TO

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Portaria nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 104/2016 que trata da Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Complexo Esportivo de Araguaína- Setor Xixebal, firmado entre a EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA EIRELI LTDA (ECB) e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

RESSALTA-SE que a devida paralisação se dá devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando-se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 004/2013

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA EIRELI LTDA
CNPJ: 13.147.893/0001-44

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Carla Emanuely de Brito Damaceno na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 500,00 para prestar esclarecimentos referentes ao processo de transporte escolar do Município de Araguaína, a Controladoria Geral da União (CGU) do Estado do Tocantins.

Período: 25/04/2017 a 27/04/2017

Localidade: Palmas - TO

Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de OTALMIR LOPES DE AZEVEDO, motorista, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.125,00 (UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS) para conduzir

servidores do município para participar do IV Encontro dos municípios com o Desenvolvimento Econômico Sustentável – Reinventar o financiamento e a governança das cidades.

Período: 23 a 30 de abril de 2017.
Localidade: Brasília – DF.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

CEI MUL. PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE MAIO 2017

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Elizânia de S. G. da Silva, matrícula nº 15445818 e Maria Elia Rodrigues Marinho, matrícula nº 2730800, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 030/2017.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
007/2017	SILVA & SILVA CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Objeto: Despesas com serviços contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES aos 01 (um) dias do mês de MAIO do ano de 2017,

Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EDITAL CONVITE N.º 002/2017

Processo: 030/2017

Aquisição: Arroz, feijão, verduras, carnes e etc.

Tipo de Licitação: Pregão Presencial

Abertura: 15/05/2017 às 08:00 hrs.

Local: Escola Municipal Prefeito João de Sousa Lima.

Informações; Endereço: Rua Zacarias Barros, s/nº – Setor Itapuã.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Araguaína-TO, 03 de Maio de 2017.

ADRIANA BARROS LEAL NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação

**ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial n.º 002/2017 o (a) Sr. (a) Adriana Barbosa Lagares presidente da comissão de licitação adjudica as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Juarez de Oliveira Lopes ME	03, 04, 22, 27, 28, 31, 39, 40, 43, 60
Valor R\$ 2.636,45 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)	
Ronaldo Gonçalves da Silva ME	01, 02, 06, 09, 10, 11, 12, 36, 41, 62.
Valor R\$ 2.484,06 (Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Seis Centavos)	
M.M.P. Comercio de Carnes Ltda.	05, 13, 15, 16, 17, 23, 25, 45, 58.
Valor R\$ 2.608,63 (Dois Mil e Seiscentos e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)	
J V de Menezes ME	21.
Valor R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)	
Casa de Carne Nelore Ltda.- ME	20.
Valor R\$ 2.037,00 (Dois Mil e Trinta e Sete Reais)	
Silmara Souza Chaves- Comércio- ME	07, 08, 14, 18, 24, 26, 46.
Valor R\$ 2.089,50 (Dois Mil e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)	
D.S.S. Silva Varejista ME	49, 50, 51, 52, 53, 54, 63.
Valor R\$ 2.921,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Um Reais)	
E. Fernandes da Silva ME	19, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 44, 47, 57, 59, 61.
Valor R\$ 2.808,80 (Dois Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)	
C.C. Santos e Cia Ltda.	48, 55, 56.
Valor R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)	

Araguaína-TO, 26 de abril de 2017.

Adriana Barbosa Lagares
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**

Às nove hora(s) do dia 26 de Abril de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n.º 002/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Juarez de Oliveira Lopes ME	03, 04, 22, 27, 28, 31, 39, 40, 43, 60
Valor R\$ 2.636,45 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)	
Ronaldo Gonçalves da Silva ME	01, 02, 06, 09, 10, 11, 12, 36, 41, 62.
Valor R\$ 2.484,06 (Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Seis Centavos)	

M.M.P. Comercio de Carnes Ltda.	05, 13, 15, 16, 17, 23, 25, 45, 58.
Valor R\$ 2.608,63 (Dois Mil e Seiscentos e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)	
J V de Menezes ME	21.
Valor R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)	
Casa de Carne Nelore Ltda.- ME	20.
Valor R\$ 2.037,00 (Dois Mil e Trinta e Sete Reais)	
Silmara Souza Chaves- Comércio- ME	07, 08, 14, 18, 24, 26, 46.
Valor R\$ 2.089,50 (Dois Mil e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)	
D.S.S. Silva Varejista ME	49, 50, 51, 52, 53, 54, 63.
Valor R\$ 2.921,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Um Reais)	
E. Fernandes da Silva ME	19, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 44, 47, 57, 59, 61.
Valor R\$ 2.808,80 (Dois Mil Oitocentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)	
C.C. Santos e Cia Ltda.	48, 55, 56.
Valor R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)	

Araguaína – TO, 26 de abril de 2017.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial n.º 02/2017, a Srª. Elizângela Aparecida Martins Cruz, pregoeiro(a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	02, 04, 09, 11, 13, 20, 22, 28,30, 34, 37,38,40, 42,43,46,55,56,57,60,61
R\$ 1,091.75(Mil e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)	
CASA DE CARNE NELORE – ME	16
R\$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	03, 05,06,07,08,12,14,17,19,21,23,24,25,26,27,29,31,35,39,41,44,45,62,63,64
R\$ 1,622.15 (Mil seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA - ME	3233,36,
807,00(Oitocentos e sete reais)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01,49,50,51,52,53,54
R\$ 793,00 (Setecentos e noventa e três reais)	
J. V. DE MENEZES – ME	15
R\$ 355,20 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)	

Araguaína – TO, 28 Abril de 2017.

Elizângela Aparecida Martins Cruz
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**

Às 8:00 hora(s) do dia 26 de Abril 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n.º 002/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	02, 04, 09, 11, 13, 20, 22, 28,30, 34, 37,38,40, 42,43,46,55,56,57,60,61
R\$ 1,091.75(Mil e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)	

CASA DE CARNE NELORE – ME	16
R\$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	03, 05,06,07,08,12,14,17,19,21,23,24,25,26,27,29,31,35,39,41,44,45,62,63,64
R\$ 1,622.15 (Mil seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA - ME	3233,36,
807,00(Oitocentos e sete reais)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01,49,50,51,52,53,54
R\$ 793,00 (Setecentos e noventa e três reais)	
J. V. DE MENEZES – ME	15
R\$ 355,20 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)	

Araguaína – TO, 28 Abril de 2017.

Elizângela Aparecida Martins Cruz
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 021/SMF, EM 04 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora, MARIA DE FATIMA VIEIRA, marcadas para o período de 02/05/2017 a 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 13/08/2015 a 12/08/2016, restando, portanto 27 dias a serem usufruídos no período de 04/12 a 31/12/2017.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 050/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, Kênia Marlla da Silva Gonçalves, Matrícula nº 15465131, e Murilo Alves Bastos, Portaria nº 047/2017, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os respectivos processos:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0000942/2017	013/2017	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME
2474.0000938/2017	014/2017	M J COMERCIAL LTDA – ME
2474.0000940/2017	015/2017	PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
2474.0000939/2017	016/2017	MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de mobiliário para as Unidades Básicas de Saúde

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 053/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora, Thaize Helena Eneias Cordeiro, matrícula nº 15467944, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os respectivos processos.

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0001790/2017	020/2017	ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
2474.0001787/2017	021/2017	PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 056/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, André Luís da Silva Santos, matrícula nº 15464877 e Alcides Rodrigues Filho, Portaria nº 280/2017, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2474.0001285/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
019/2017	PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados ao SAMU 192.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 019/2017

Processo nº 2474.0001285/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0003722/2016)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados ao SAMU 192

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 14.811,74 (quatorze mil, oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 26/04/2017

Vigência: de 26/04/2017 a 25/04/2018

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2019.2.385	33.90.30.08	0409	200
	44.90.52.08	0409	208

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 26 de abril de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

Processo: 40295/2017

Controle: 2474.0001401/2017

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de Medicamentos e Insumos Demanda Judicial

DESPACHO Nº 205/2017 – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial a decisão na qual o Pregoeiro Washington Luiz Pereira de Sousa e a equipe de apoio, designada na portaria nº 032 de 03 de Janeiro de 2017, referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços 022/2017, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos e Medicamentos para atender as demandas judiciais desta Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial a que chegou a comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens conforme seguem abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL R\$
AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME	1,2,3,4,5,6 e 7	R\$ 1.303.699,00
PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08	R\$ 282.137,90

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Araguaína, aos 04 dias do mês de Maio de 2017.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ALISON SOUZA REIS, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 150,00 a fim de levar profissionais da SUPAB (ATENÇÃO BÁSICA) para uma capacitação em PALMAS-TO.

Período: 05/05/2017 A 06/05/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
ERRATA**

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de IVONILDO RODRIGUES MARTINS, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 50,00 para levar servidor para participar da reunião do COSEMS e da CIB, em Palmas.

Período: 20/04/2017 A 20/04/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADRIANA SILVA SANTOS - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.978.830/0001-56, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de serviços de lavagem e polimento de veículos automotivos, denominada PREMIUM- HIGIENIZAÇÃO, localizado na Av. Tocantins, Qd 13 Lt 1A – Setor Central, no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POLLIANA DE MELO SIEBRA-MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.612.256/0001-18, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMAC, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de serviços de lavagem e polimento de veículos automotivos, denominada G.A LAVAGEM AUTOMOTIVA ECOLOGICA, localizado na Av. Guanabara nº 122 - Setor carajá, no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.